DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 1152** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Homologação / Adjudicação 12

Poder Legislativo 13
Atos Oficiais 13
Resoluções 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.736, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Simone Aparecida Buranello***, matrícula 4063/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2015 à 13/06/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 41.970, de 09/02/2022.

Lins, 14 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.737, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Simone Aparecida Buranello***, matrícula 4063/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/06/2015 a 13/06/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.093, de 14/03/2022.

Lins, 14 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.738, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Kely Yamamoto Lima***, matrícula 3539/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/09/2016 à 17/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quizae por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 14 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.739, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Kely Yamamoto Lima***, matrícula 3539/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 18/09/2016 a 17/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.740, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Mirian Tiemi Nakamura Yokoyama***, matrícula 4273/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/11/2016 à 21/11/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 22/11/2022.

Lins, 14 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.741, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Mirian Tiemi Nakamura Yokoyama***, matrícula 4273/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/11/2016 a 21/11/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.742, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Mauricio Bergamaschi***, matrícula 1559/1, Dentista, referência 10"A", lotado na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/12/2016 à 11/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 14 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.743, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Mauricio Bergamaschi***, matrícula 1559/1, Dentista, referência 10"A", lotado na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 12/12/2016 a 11/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.744, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Aparecida Luci Bachiega,*** matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4"A", lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/08/2022 a 30/08/2022, concedidos conforme Portaria nº 37.528, de 18/06/2019, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.745, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Cristian Carla Vernier Tarelho***, matrícula 4252/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/09/2016 à 31/08/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.746, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Cristian***

Carla Vernier Tarelho, matrícula 4252/1, Dentista, referência 10"A", lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/09/2016 a 31/08/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.747, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Cristiane Aiko Takimoto***, matrícula 4114/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotada na SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2015 à 30/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.429, de 13/07/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.748, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Cristiane Aiko Takimoto***, matrícula 4114/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotada na SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Hugo Cesar de Freitas***, matrícula 3525/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotado na SAUDE - ALMOXARIFADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/07/2016 à 23/07/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Hugo Cesar de Freitas***, matrícula 3525/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotado na SAUDE - ALMOXARIFADO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 24/07/2016 a 23/07/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Edna Cristina Gouveia***, matrícula 3580/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/12/2016 à 03/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante

determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.752, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Edna Cristina Gouveia***, matrícula 3580/1, Farmacêutico, referência 8"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/12/2016 a 03/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.753, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Rafael Formigoni Zanatta***, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/12/2016 à 02/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.754, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Rafael Formigoni Zanatta***, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/12/2016 a 02/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Carlos Jose de Oliveira***, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/05/2015 a 28/05/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.085, de 14/03/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.756, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Carlos Jose de Oliveira***, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/05/2015 à 28/05/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 41.960, de 09/02/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.757, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Carlos Jose de Oliveira***, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", efetivo, admitido em 29/05/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 28/05/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 41.952, de 09/02/2022.

Lins, 16 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.758, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Mariane Ferreira Januario Vanni***, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 4"A", lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/07/2017 à 01/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 02/07/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.759, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Janaina Lourdes dos Santos***, matrícula 4200/1, Fisioterapeuta, referência 8"A", lotada na SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/04/2016 à 24/04/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.760, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Janaina Lourdes dos Santos***, matrícula 4200/1, Fisioterapeuta, referência 8"A", lotada na SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/04/2016 a 24/04/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.761, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Mauricio Longo Galhardo***, matrícula 3673/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/06/2017 à 18/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 19/06/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.762, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Osvaldo Butignol Junior***, matrícula 1498/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/09/2016 à 11/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.763, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Amauri Pinto da Silva Junior***, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/07/2017 à 29/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 30/07/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.764, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Amauri Pinto da Silva Junior***, matrícula 3682/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 30/07/2017 a 29/07/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.765, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Ederson Fernandes***, matrícula 564/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/01/2017 à 06/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 07/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.766, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Alexandre Patrao Serra***, matrícula 3255/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2017 à 31/05/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/06/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.767, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª***Miriam Thomas Tayra***, matrícula 4264/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/09/2016 à 26/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.768, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Miriam Thomas Tayra***, matrícula 4264/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/09/2016 a 26/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.769, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Adelço Donizeti Vetrone***, matrícula 1145/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", lotado na SAUDE - USF PASETTO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/01/2016 à 28/01/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.770, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Tatiana Abrao Leite de Castro***, matrícula 4278/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/12/2016 à 14/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Tatiana Abrao Leite de Castro***, matrícula 4278/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 15/12/2016 a 14/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.772, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Hassib Habib Harfuch***, matrícula 565/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10"A", lotado na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de

Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/06/2017 à 07/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), fazendo jus a partir de 08/06/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.773, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Hassib Habib Harfuch***, matrícula 565/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10"A", lotado na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/06/2017 a 07/06/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.774, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Erika Yumi Kavanami Kitahara***, matrícula 4117/1, Médico Pediatra, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/09/2015 à 09/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.303, de 10/05/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Erika Yumi Kavanami Kitahara***, matrícula 4117/1, Médico Pediatra, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/09/2015 a 09/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.776, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª***Maria Paula Gasparini da Silva Lippelt***, matrícula 4790/1, Médico Pediatra, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/06/2015 à 31/05/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 41.974, de 09/02/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.777, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª ***Maria Paula Gasparini da Silva Lippelt***, matrícula 4790/1, Médico Pediatra, referência 10"A", lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2015 a 31/05/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de

08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.778, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Mauricio Alexandre Parra Francisco***, matrícula 4071/1, Médico Psiquiatra, referência 10"A", lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/07/2015 à 01/07/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.109, de 15/03/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.779, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Mauricio Alexandre Parra Francisco***, matrícula 4071/1, Médico Psiquiatra, referência 10"A", lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/07/2015 a 01/07/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.780, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Antonio Marques Filho***, matrícula 164/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/10/2015 à 30/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 40% (quarenta por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.423, de 13/07/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.781, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Antonio Marques Filho***, matrícula 164/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.782, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Sergio Donizeti dos Santos***, matrícula 1462/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/08/2016 à 04/08/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/05/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento),

fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.783, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Sergio Donizeti dos Santos***, matrícula 1462/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/08/2016 a 04/08/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.784, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***João Ricardo Delai Ruiz***, matrícula 2446/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/07/2016 à 10/07/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.785, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***João Ricardo Delai Ruiz***, matrícula 2446/1, Motorista, referência 4"A", efetivo, admitido em 11/07/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante deterrminação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.786, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***João Ricardo Delai Ruiz***, matrícula 2446/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 11/07/2016 a 10/07/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.787, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Claudino Pinheiro da Silva***, matrícula 2664/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/08/2017 à 13/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 14/08/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.788, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Claudino Pinheiro da Silva***, matrícula 2664/1, Motorista, referência 4"A", efetivo, admitido em 14/08/2002, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 14/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consosnate determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.789, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Claudino Pinheiro da Silva***, matrícula 2664/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/08/2017 a 13/08/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 17 de setembro de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de "menor preço por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 035/2022 - Processo nº 102/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **ALFALAGOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ONIX – EIRELI, CIRURGICA UNIÃO LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, SWAB CB BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI e PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

Lins/SP, 20 de setembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

RESOLUÇÃO nº 478

Altera dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que dispõe sobre as Sessões Solenes.

***ROBSON JOSÉ PERES PASSOS,** presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:

***Art. 1º** - O artigo 181, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:*

> *"**Art. 181** – Nas Sessões Solenes, os Vereadores deverão, obrigatoriamente, usar:*
> ***I** – Vereador: traje social (terno) ou conjunto com calça social ou de brim e camisa social e blazer;*
> ***II** – Vereadora: traje social ou passeio."*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 19 de setembro de 2022

*a.**Robson Peres***
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Adminitrativa da C. M. de Lins, em 19/09/22.

*a.**Walkiria Barbosa***
Diretora Parlamentar
LMOM